

Resolução CMSCC Nº 001/2020

O Conselho Municipal de Saúde de Conceição do Castelo – CMSCC - no uso de suas atribuições constituídas na Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal nº 366 de 23 de setembro de 1991, bem como prerrogativas regimentais e em consonância às deliberações do plenário da reunião ordinária realizada em 17 de fevereiro de 2020.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2019 da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Castelo – ES.

Art. 2º - O conteúdo da Resolução entra em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Castelo – ES, 17 de fevereiro de 2020.


SARA EMANUELE MARETO CALHEIROS
Presidente do CMSCC

Presidente do Conselho Homologa a Resolução CMS nº 001 de 17 de fevereiro de 2020.